



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1244/2012/DRS/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino: **MAGNO DOS REIS VIEIRA e PAULO CESAR PIMENTA DA SILVA SANTANA** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos no exame psicológico para o município de **BELO HORIZONTE**;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva de Ribeirão das Neves estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, o candidato inapto teve acesso, por meio de entrevista de devolução, ao exame produzido e ciência da razão de sua inaptidão;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim, e após análise do recurso interposto pelo candidato, emitiu parecer **retificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam o pressuposto de admissibilidade;

2.2 **Deferir** os pedidos, com base no parecer técnico, modificando o parecer da Avaliação Psicológica dos referidos candidatos para **APTO** à formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de **BELO HORIZONTE**;

2.3 **INCLUIR** os candidatos na lista de **aptos** na Avaliação Psicológica, passando o candidato **MAGNO DOS REIS VIEIRA**, a ocupar o **56º lugar** e o candidato **PAULO CESAR PIMENTA DA SILVA SANTANA**, a ocupar o **41º** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, na listagem para o município de **BELO HORIZONTE**;

2.4 **RECLASSIFICAR**, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posterior aos candidatos supracitados na lista de aptos para formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de **BELO HORIZONTE**,

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS